



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57

São Paulo, terça-feira, 31 de julho de 2012

Número 142

GABINETE DO PREFEITO

GILBERTO KASSAB

DECRETOS

DECRETO Nº 53.323, DE 30 DE JULHO DE 2012

Apróva o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constitui um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO os subsídios técnicos oferecidos pela Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, integrada por representantes da Administração Pública Municipal, entidades ambientalistas e setor privado convidados, constantes do relatório final aprovado pela Resolução nº 148/CADES/2012, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da Cidade;

CONSIDERANDO terem sido atendidos, no Plano em questão, os requisitos legais mínimos de conteúdo, com expressa previsão do prazo de atualização e revisão de seus termos, conforme estabelecem o "caput" e o § 1º do artigo 50 do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a referida lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo Único integrante deste decreto, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo.

Art. 2º. A partir da data da publicação deste decreto, a íntegra do Plano mencionado no artigo 1º estará disponível para consulta no sítio <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/> e no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR, conforme disposto no artigo 12 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e nos artigos 72, inciso IV, e 74, § 3º, ambos do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

DRAUSÍO LÚCIO BARRETO, Secretário Municipal de Serviços
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de julho de 2012.

OBS: O anexo do decreto está sendo publicado na forma de suplemento nesta data.

DECRETO Nº 53.324, DE 30 DE JULHO DE 2012

Altera a alínea "a" do inciso IV do "caput" do artigo 15 do Decreto nº 44.755, de 18 de maio de 2004, que regulamenta disposições da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea "a" do inciso IV do "caput" do artigo 15 do Decreto nº 44.755, de 18 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.

IV -

a) quando da execução de instalações aéreas em postamento já existente, apresentar a documentação prevista em portaria específica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, observado, ainda, o disposto na Lei nº 14.023, de 8 de julho de 2005, e na respectiva regulamentação;

....." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO SANTORO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Substituto
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de julho de 2012.

DECRETO Nº 53.325, DE 30 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.671.265,18, de acordo com a Lei nº 15.520/12.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.671.265,18 (um milhão seiscentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
13.10.15.122.2610.2550	Administração da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	753.112,00
16.10.12.361.1122.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EF	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	104.506,02

16.10.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.074,59
16.10.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.102,02
16.10.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.562,37
16.10.12.367.1125.2820	Convênios p/ Atend. Crianças e Adolesc. c/ necessid. Educ. Especiais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.689,13
18.21.10.302.1111.4103	Oper/Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	322.284,00
25.10.13.391.2310.5990	Restauração da Chácara Lane	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.018,37
25.50.13.391.2310.6410	Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio Histórico	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	916,68
37.10.15.122.2610.2571	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		1.671.265,18

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
13.10.04.124.1510.1386	Gestão de Convênios - Cadastro Único 3º Setor	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
13.10.04.125.2610.1385	Consolidação da Legislação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.112,00
13.10.04.126.1420.1387	MEI - Empreendedor Individual	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
13.10.04.126.1510.1381	Processo Eletrônico - E-Processo	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.10.04.126.1510.1382	Melhoria na Qualidade do Atendimento ao Cidadão	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
16.10.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	104.506,02
16.10.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.738,98
16.10.12.367.1125.2820	Convênios p/ Atend. Crianças e Adolesc. c/ necessid. Educ. Especiais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.689,13
18.21.10.302.1111.4103	Oper/Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903000.00	Material de Consumo	322.284,00
25.10.13.392.1340.6423	Virada Cultural	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249.018,37
25.50.13.391.2310.6410	Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio Histórico	
33901400.00	Diárias - Civil	916,68
37.10.15.127.1460.9132	Desenvolvimento de Instrumentos de Política Urbana	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		1.671.265,18

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal de Educação

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde

CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura

MIGUEL LUIZ BUCALEM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de julho de 2012.

DECRETO Nº 53.326, DE 30 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 52.891.983,62, de acordo com a Lei nº 15.520/12.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 52.891.983,62 (cinquenta e dois milhões oitocentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.10.302.1111.4103	Oper/Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.525.441,13
18.10.10.302.1111.4126	Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS s	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.366.542,49
		52.891.983,62

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.10.301.1111.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS s	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.891.983,62
		52.891.983,62

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de julho de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 802, DE 30 DE JULHO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:
1- Portaria 768 – PREF, item 11, de 19 de julho de 2012, publicada no DOC de 20 de julho de 2012.

2- Título de Nomeação 243 – PREF, itens 13 e 14, de 19 de julho de 2012, publicado no DOC de 20 de julho de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 803, DE 30 DE JULHO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1- TAYARA CALINA PEREIRA, RF 800.195.2, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante da Lei 13.165/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2- VANDA SUELI LEITE SFERRA, RF 794.179.0, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

3- CLEIDE DE OLIVEIRA, RF 793.679.6, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-10, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

4- LEA MARIANO, RF 552.562.4, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

5- WHELLEN DA SILVA E SILVA, RF 794.230.3, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-10, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

6- CELIA REGINA BRAGA ROCHA CARMO, RF 505.241.6, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Documentação – RESOLO 42, da Divisão Técnica de Análise Jurídica – RESOLO 4, do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

7- ÁLVARO DOS SANTOS COSTA, RF 1238/2, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, do Setor de Tráfego, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

8- DANILO MUNIZ RODRIGUES, RF 800.739.0, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

9- DÉBORA SAMELO MISCHIATTI, RF 788.317.0, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Recursos Humanos – SRH, da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

10- MARCIA LABATE, RF 542.385.6, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Supervisão de Recursos Humanos – SRH, da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

11- MONALISA RODRIGUES MOREIRA, RF 736.123.8, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

12- IVAN SANTOS BATISTA, RF 749.440.8, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

13- DOMINGOS SAVIO SEBASTIÃO FREITAS BASTON, RF 800.154.5, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria do Idoso, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

14- WILLIAM ALVES MACHADO, RF 770.369.4, a pedido, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

15- DELSON RIBEIRO ALVES, RF 784.194.9, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria da Mulher, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 804, DE 30 DE JULHO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- PATRICIA FREIRE DA SILVA SENA, RF 733.979.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

2- ANA PAULA DOS SANTOS SALVAT, RF 799.016.2, a pedido, e a partir de 13.07.2012, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Desenvolvimento de Conteúdo, da Coordenadoria Técnica do Sítio Eletrônico, da Divisão de Informação e Comunicação, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Anexo I do Decreto 49.492/08.

3- LILIANE SCHRANK LEHMANN, RF 509.207.8, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão do Acervo Permanente, do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.

4- GUIDO GUSTAVO VENTURINI FLUD ALVARENGA, RF 735.378.2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Administração e Finanças, do Departamento do Patrimônio Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.

5- MARIA SAMPAIO BONAFÉ, RF 752.571.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Administração e Finanças, do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.

6- SILVIA HELENA DO CARMO GONÇALVES, RF 771.475.1, do cargo de Assistente III, Referência DAI-06, da Supervisão de Administração e Finanças, do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.

7- FÁTIMA COLACITE PESSOA DE OLIVEIRA, RF 317.713.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão do Museu da Cidade de São Paulo, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 51.478/10.

8- MAURILIO JOSÉ RIBEIRO, RF 635.209.0, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão do Museu da Cidade de São Paulo, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 51.478/10.

9- MARLY MAFALDA DE OLIVEIRA, RF 635.858.6, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Pesquisa e Difusão, do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.

10- SANDRA ALVES, RF 639.994.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão do Museu da Cidade de São Paulo, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 51.478/10.

11- NELSON AUGUSTO RAMALHO, RF 583.584.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Finanças, do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.

12- MARINA ELISABETH DIAS CHACON, RF 533.489.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Finanças, do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.

13- ALEX ALVES DA SILVA, RF 740.311.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Finanças, do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.

14- NATALIA SOUZA MORAIS BUENO, RF 800.621.1, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15- EDMÉIA DE SOUZA, RF 755.218.1, a pedido, e a partir de 12.07.2012, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

16- MARIA IVETE MARTINS DA SILVA, RF 522.326.1, a partir de 03.07.2012, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente, da Seção Técnica de Apoio ao Sistema, da Divisão de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

17- KATIA BASTOS FLORINDO, RF 770.019.9, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.